



FLEURY S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF 60.840.055/0001-31
NIRE nº 35.300.197.534

INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 19.378.769/0001-76
NIRE nº 3130009880-0

FATO RELEVANTE

Aprovação da Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica

Fleury S.A. ("Fleury") e Instituto Hermes Pardini S.A. ("Hermes Pardini") e em conjunto com Fleury, as "Companhias", em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.") e na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, em continuidade ao quanto divulgado por meio dos Fatos Relevantes conjuntos de 30 de junho, 18 de julho e 18 de agosto de 2022, acerca da reorganização societária envolvendo a combinação dos negócios e das bases acionárias de Fleury e de Hermes Pardini ("Operação"), comunicam aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, foi emitido o Despacho SG nº 376/2023 ("Despacho SG"), por meio do qual a Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") aprovou a Operação sem restrições. Nos termos da lei aplicável, não havendo recurso de terceiros ou avocação pelo Tribunal do CADE no prazo de 15 dias corridos contados da publicação do Despacho SG no Diário Oficial da União, a decisão de aprovação da Superintendência-Geral do CADE torna-se definitiva.

Até a data da consumação da Operação, que ocorrerá apenas após o trânsito em julgado do procedimento sob análise do CADE, as Companhias não sofrerão qualquer alteração na condução de seus negócios, e permanecerão operando de forma independente.

As Companhias manterão seus respectivos acionistas e o mercado em geral informados e voltarão a comentar o assunto, caso seja concretizado qualquer fato que deva ser divulgado, na forma da lei e da regulamentação da CVM.

São Paulo, 23 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO
Diretor Executivo de Finanças e
Relações com Investidores
Fleury S.A.

CAMILO DE LELIS MACIEL SILVA
Diretor Executivo Administrativo e
Financeiro e Diretor de Relações com
Investidores
Instituto Hermes Pardini S.A.

**FLEURY S.A.**

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer's Registry
(CNPJ/MF) no. 60.840.055/0001-31
NIRE no. 35.300.197.534

INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.

Publicly-Held Company
Corporate Taxpayer's Registry
(CNPJ/MF) no. 19.378.769/0001-76
NIRE no. 3130009880-0

MATERIAL FACT**Approval of the General Superintendency of the Brazilian Administrative Council for Economic Defense**

Fleury S.A. ("Fleury") and Instituto Hermes Pardini S.A. ("Hermes Pardini") jointly with Fleury, the "Companies", in compliance with the provisions of Law No. 6.404/76 ("Brazilian Corporate Law") and of CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, following the joint Material Facts of June 30, July 18 and August 18, 2022, regarding the corporate reorganization concerning the combination of businesses and shareholder bases of Fleury and Hermes Pardini ("Transaction"), hereby inform their respective shareholders and the market in general that, on the date hereof, the General Superintendency of the Brazilian Administrative Council for Economic Defense ("CADE") issued the SG Decision no. 376/2023 ("SG Decision"), which approved the Transaction without restrictions. Under the terms of the applicable law, if there is no appeal from third parties or callback of jurisdiction by CADE's Court within 15 calendar days as from the publication of the SG Decision in the Federal Official Gazette (*Diário Oficial da União*), the decision of CADE's General Superintendency becomes final.

Until the date of consummation of the Transaction, which will occur only after the CADE's analysis procedure becomes final, the Companies will not suffer any change in the conduction of their businesses and will remain operating on an independent basis.

The Companies will keep their respective shareholders and the market in general informed and will comment on the matter again, if any fact that should be disclosed becomes materialized, pursuant to the law and Brazilian Securities Commission regulation.

São Paulo, March 23, 2023.

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA FILIPPO

Chief Financial and
Investor Relations Officer

Fleury S.A.

CAMILO DE LELIS MACIEL SILVA

Chief Administrative, Financial and
Investor Relations Officer

Instituto Hermes Pardini S.A.